

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0537/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

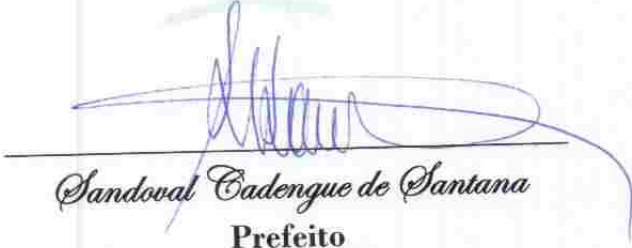
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) senhores relacionados em anexo o pagamento de plantão, em caráter de temporário, referente ao mês de Outubro, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Outubro de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



MAT	NOME	CPF	CARGO	QUAT DE PLANTÃO	VALOR DE CADA PLANTÃO	TOTAL PLANTÃO
1552	ELISABETE ELZA DA S OLIVEIRA	24938491400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1292	FABIANA DANTAS PEREIRA	04092776497	AUX ENFERMAGEM	2	100,00	200,00
1299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	46222839487	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1591	IVETE DA SILVA	71279563400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1585	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	10208275487	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
736	LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	25006860430	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1750	MARIA DE LOURDES DANTAS	56396546434	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1298	MARIA DO SOCORRO SOUTO DANTAS	32752245491	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1300	MARIA IVONEIDE DA S. PEREIRA	46999817472	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1740	MARICELA SOARES BARROS	00898530407	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	13401408453	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1294	MARIA LUCIA DE LIRA	23843560463	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1809	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	748040401	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	1.000,00	500,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	65822374468	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
TOTAL						3.900,00

Fundamento Legal da Gratificação de Plantão

708/2005 - Art 2º I, II e III.

Autorizo a Inclusão desses valores na folha de pagamento do mês de Outubro de 2009

Maria Eunice Cadengue de Siqueira
Sec de Saúde

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito
Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

Protocolo nº 220/09
Data: 20/10/09
Responsável pelo Atendimento
Camile de Barros Calado
Digitador
Matrícula nº 1096

10 131 076/0001-001
Prefeitura Municipal de Brejão
Praça Vereador José Augusto Pinto 132
Centro CEP 55 325-000
BREJÃO - PE



MAT	NOME	CPF	CARGO	QUAT DE PLANTÃO	VALOR DE CADA PLANTÃO	TOTAL PLANTÃO
1552	ELISABETE ELZA DA S OLIVEIRA	24939491400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1292	FABIANA DANTAS PEREIRA	04092776497	AUX ENFERMAGEM	2	100,00	200,00
1299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	46222839487	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1591	IVETE DA SILVA	71279563400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1585	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	10208275487	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
736	LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	25006959430	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1750	MARIA DE LOURDES DANTAS	563396546434	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1298	MARIA DO SOCORRO SOUTO DANTAS	32752245491	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1300	MARIA IVONEIDE DA S. PEREIRA	46999817472	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1740	MARICEIA SOARES BARROS	008988530407	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	13401408453	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1294	MARIA LUCIA DE LIRA	23843560463	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1809	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	748040401	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	1.000,00	500,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	65822374468	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
TOTAL						3.800,00

Fundamento Legal da Gratificação de Plantão

708/2005 - Art 2º I, II e III

Autorizo a Inclusão desses valores na folha de pagamento do mês de Outubro de 2009

Maria Eduarda Cadenque de Siqueira
Sec de Saúde

Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

Protocolo nº 220/09
Data: 20/10/09
Responsável pelo Atendimento
Camille de Barros Calado
Digitador
Matrícula nº 1199

110 131 076/0001-011

Prefeitura Municipal de Brejão
Praça Vereador José Augusto Pinto 132
Centro CEP 55 325-000

BREJÃO - PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231023095856.pdf
assinado por: idUser 185

